

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Farmácia
Seção de Atividades Gerenciais
Comissão de Aquisições e Planejamento de Compras(CAPC)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23079.224994/2021-82

1. OBJETIVO

O objeto deste Termo consiste na aquisição de **Material de Laboratório** para fins de uso nas aulas práticas realizadas nas dependências da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Participativo desta Faculdade Exercício 2021.

2. OBJETO

Tubos de ensaio Eppendorf 0,6 ml

Tubos de ensaio Eppendorf 1,5 ml

Ponteiras descartáveis amarelas 200µL

Ponteiras descartáveis azuis 1000µL

Pipetas Pasteur vidro

Ponteiras 10 microlitros com filtro

Ponteira 200 microlitros com filtro

Ponteira 1000 microlitros com filtro

Agulhas coleta a vácuo 25x0,7mm

Suporte de coleta-canhão

Caixa de placas sílica gel 60 F254

Fita de pH

Papel de filtro qualitativo, 12,5 cm gramatura 80 g cx c/ 100

Papel filtro quantitativo filtragem rápida 12,5 cm precipitados

Pipeta Pasteur 3 mL pct c/ 100

Pisseta em plástico sem graduação 250 ml

Pissete de plástico 500 ml

Pêra de borracha

Tetina de silicone para pipeta Pasteur

Papel de pH (6.5 - 10.0)

Espátula de silicone - Dimensões da peça: 23,5 x 5,5 x 1 cm

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do **Material de Laboratório**, item mencionados pelas suas especificações e preços estimados, serão efetuados através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, através de “Dispensa de Licitação”, com base na Instrução Normativa SEGES 67/2021, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

4.2. A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 95 da Lei nº 14.133/21.

5. CRITÉRIO AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

Não se aplica

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Tubos de ensaio Eppendorf 0,6 ml

Microtubo para Centrifugação fabricado em polipropileno de grau médico;
Alta Transparência; não estéril e fundo cônico
Tampa chata (flat) com área para perfuração;

Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min);
Livre de DNA, DNase, RNase
Volume: 0,6 mL
Cor: Transparente
Dispensa de registro ANVISA;

Velocidade máxima: 20.000 RCF;

Material de uso único, descartável; validade indeterminada;

Embalagem contendo 1000 unidades

Tubos de ensaio Eppendorf 1,5 ml

Microtubo para Centrifugação fabricado em polipropileno de grau médico;
Alta Transparência; não estéril d fundo cônico
Tampa chata (flat) com área para perfuração;
Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min);
Livre de DNA, DNase, RNase
Volume: 1,5 mL
Cor: Transparente
Dispensa de registro ANVISA:

Velocidade máxima: 20.000 RCF

Material de uso único, descartável; validade indeterminada;

Embalagem contendo 1000 unidades

Ponteiras descartáveis amarelas 200µL

Ponteira Amarela de capacidade de 0 a 200 µL.
Fabricada em polipropileno de alta densidade.
Compatível com a variedade de pipetadores existentes no mercado.
Não contem filtro; livres de DNA/RNase, garantindo segurança aos usuários;

Material de uso único, descartável; validade indeterminada;

Embalagem contendo 1000 unidades.

Ponteiras descartáveis azuis 1000µL

Ponteira Azul de capacidade de 200 µL a 1000 µL;
Fabricada em polipropileno de alta densidade.

Compatível com a variedade de pipetadores existentes no mercado.
Não contem filtro; livres de DNA/RNase, garantindo segurança aos usuários;

Material de uso único, descartável; validade indeterminada;

Embalagem contendo 1000 unidades.

Pipetas Pasteur vidro

Pipeta pasteur em vidro ponta curta 150 mm; fornecido sem a tetina;

Embalagem contendo 250 unidades;

Validade indeterminada.

Ponteiras 10 microlitros com filtro

Fabricadas em polipropileno;

Capacidade: 0,1-10 µL;

Filtro barreira em polietileno (PE); hidrofóbico;

Graduada e esterilizada;

Com tecnologia de baixa retenção de líquidos;

Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios;

Registro na Anvisa não aplicável;

Embalagem contendo 1000 unidades.

Ponteira 200 microlitros com filtro

Fabricadas em polipropileno;

Capacidade: 0,1-200 µL;

Filtro barreira em polietileno (PE) hidrofóbico;

Graduada e esterilizada;

Com tecnologia de baixa retenção de líquidos;

Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios;

Registro na Anvisa não aplicável;

Embalagem contendo 1000 unidades.

Ponteira 1000 microlitros com filtro

Fabricadas em polipropileno;

Capacidade: 100-1000 µL;

Filtro barreira em polietileno (PE) hidrofóbico;

Graduada e esterilizada;

Com tecnologia de baixa retenção de líquidos;

Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios;

Registro na Anvisa não aplicável;

Embalagem contendo 1000 unidades.

Agulhas coleta a vácuo 25x0,7mm

Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso;

Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada;

Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de cores do canhão;

Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos;

Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas;

Esterilizadas por Óxido de Etileno;

Rosca dupla tipo universal;

Modelos: 21 G (25 mm x 0,8 mm);

Embalagem contendo 100 unidades.

Suporte de coleta-canhão

Compatível com diversos tamanhos de agulhas, scalp e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue à vácuo;

Rosca dupla de tipo universal;

Medidas: altura de 5 cm e diâmetro interno de 2 cm.
Estéril, livre de pirogênios, fabricado em polipropileno;

Descartável
Unidade individual

Caixa de placas sílica gel 60 F254

Placa de alumínio TLC (cromatografia em camada fina) em gel de sílica revestido com indicador fluorescente F254;

As placas de TLC de gel de sílica 20x20 cm para aplicações de cromatografia em camada fina

Caixa contendo 25 folhas de alumínio 20 x 20 cm;

Área de superfície específica: 480 - 540 m² / g

Difracção a laser, distribuição de tamanho: 9,5 - 11,5 µm;

Volume de poros (isotermia N2): 0,74 - 0,84 ml/g D50;

Espessura da camada: 175 - 225 µm;

Desvio da espessura da camada por placa: = 30 µm

Teste de performance da placa:

Teste de cor Bleu VIF Organol: 11 - 25 Ceres preto: 34 - 48 Ceres violet BRN: 52 - 67 Número de separação: = 10,5

Teste de esteróides Hidrocortisona: 25 - 37 Reichstein S: 37 - 49 Metiltestosterona: 42 - 54 Valor típico determinado em uma folha condicionada Eluente A) Tolueno (45% Rel.Humidity) Eluente B) acetato de etilo / tolueno (95/5 v / v; 20% de humidade relativa)

Fita de pH

Tiras de medição para pH com faixas de diferentes cores para maior precisão;

Composta por 5 indicadores ácido-base;

Faixa de medição: 0-14;

Material PVC;

Faixa de 4 cores

Indicadores Ácido-Base Amarelo Metanil; Fenolftaleína, Vermelho de Metila; Verde de Bromocresol e Titan Amarelo;

Dimensões (L X C X A) 67 X 10 X 90 mm;

Caixa contendo 100 unidades.

Papel de filtro qualitativo, 12,5 cm gramatura 80 g cx c/ 100

Papel isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio;

Gramatura: 80 g/m²

Diâmetro: 12,5 cm

Espessura: 0,20 mm

Maior poro: 44 µm

Muitos poros: 26 µm

pH: 7

Embalagem contendo 100 unidades

Papel filtro quantitativo filtragem rápida 12,5 cm precipitados

Papel de filtro quantitativo faixa preta para filtração rápida, usado na filtração de ácido silícico, sulfetos precipitados por meio ácido ou alcalino, hidróxidos dos grupos ferrosos;

Gramatura de 80 g/m²

Retenção de partícula de 20-25 µm

Espessura: 0,20 mm

Diâmetro: 12,5 cm

Cinzas: 0,00009 g

Tempo de filtração: Máx. 12,5 segundos;

Embalagem contendo 100 unidades

Pipeta Pasteur 3 mL pct c/ 100

Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE);

Volume de trabalho de 3 mL;

Graduada de 500 em 500 µL;

Volume total de 7 mL (com bulbo);

Estéril por Óxido de Etileno;

Embalagem individual, que garante a esterilidade do produto em papel grau cirúrgico;

Embalagem contendo 100 unidades.

Pisete em plástico sem graduação 250 ml

Pisseta (frasco lavador) sem graduação em polietileno capacidade de 250ml;

Resistente a produtos químicos; atóxico.

Pisete de plástico 500 ml

Pisseta (frasco lavador) graduado em polietileno capacidade de 500 ml;

Resistente a produtos químicos; atóxico.

Pêra de borracha

Pipetadores de sucção por 3 vias. Auxiliam na sucção de líquidos em pipetas.

São fabricados de borracha e apresentam 3 válvulas com esferas que podem ser de vidro ou de aço inox.

Para uso em pipetas de até 100 ml;

Devem acoplar em pipetas de vidro ou plástico, com diâmetro de até 6,5 mm;

Atóxico.

Tetina de silicone para pipeta Pasteur

Para uso em conjunto com pipetas Pasteur de vidro;

Fabricadas em SILICONE;

Capacidade: 3ml

Diâmetro: 6mm

Comprimento: 4,5cm

Atóxico; não estéreis;

Embaladas individualmente.

Papel de pH (6.5 - 10.0)

Tiras indicadoras de pH especial de pH 6,5 a 10,0;

Método do teste: Escala calorimétrica;

Tempo de resposta: 1 - 10 minutos.

Apresentação: Caixa contendo 100 tiras.

Espátula de silicone - Dimensões da peça: 23,5 x 5,5 x 1 cm

Dimensões da Peça: 23 x 5,5 x 1cm

Material: Silicone

Cor: variada

Atóxico e resistente a produtos químicos e temperaturas elevadas;

Embaladas individualmente.

7. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Relatório de consumo. Anexo ao processo.

8. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	Qtde Total	Valor Unitário	Valor Total	UGR	Fonte (programa /ação)	Natureza da despesa	Subitem
01	410352	Tubos de ensaio Eppendorf 0,6 ml	Cx c/ 1000	2	218,45	436,90	153140	8100000000	339030	35
02	434218	Tubos de ensaio Eppendorf 1,5 ml	Pcte c/1000	5	98,38	491,90	153140	8100000000	339030	35
03	427478	Ponteiras descartáveis amarelas 200ul	Pcte c/ 1000	4	50,61	202,44	153140	8100000000	339030	35
04	427479	Ponteiras descartáveis azuis 1000ul	Pcte c/ 1000	2	86,00	172,00	153140	8100000000	339030	35
05	411079	Pipetas Pasteur vidro	Cx c/ 250	3	171,00	513,00	153140	8100000000	339030	35
06	408696	Ponteiras 10 microlitros com filtro	Pcte c/ 1000	2	150,00	300,00	153140	8100000000	339030	35
07	456928	Ponteira 200 microlitros com filtro	Pcte c/ 1000	2	390,00	790,00	153140	8100000000	339030	35
08	434424	Ponteira 1000 Microlitros com filtro	Pcte c/ 1000	1	145,00	145,00	153140	8100000000	339030	35
09	411901	Agulhas coleta a vácuo 25x0,7mm	Cx c/ 100	2	70,00	140,00	153140	8100000000	339030	35
10	479642	Suporte de coleta-canhão	unidade	5	20,00	100,00	153140	8100000000	339030	35
11	406072	Caixa de placas sílica gel 60 F254	Cx c/ 25 placas	1	805,00	805,00	153140	8100000000	339030	35
12	456624	Fita de pH	Cx c/ 100 fitas	5	45,00	225,00	153140	8100000000	339030	35
13	426491	Papel de filtro qualitativo, 12,5 cm gramatura 80 g	Cx c/ 100	1	45,00	45,00	153140	8100000000	339030	35

		cx c/ 100	folhas							
14	408331	Papel filtro quantitativo filtragem rápida 12,5 cm precipitados	Cx c/ 100	1	38,00	38,00	153140	8100000000	339030	35
15	423975	Pipeta Pasteur 3 mL pct c/ 100	Pcte c/ 100	1	100,00	100,00	153140	8100000000	339030	35
16	280476	Pisseta em plástico sem graduação 250 mL	unidade	4	3,83	15,32	153140	8100000000	339030	35
17	279895	Pissete de plástico 500 ml	unidade	10	5,00	50,00	153140	8100000000	339030	35
18	430867	Pêra de borracha	unidade	30	25,00	750,00	153140	8100000000	339030	35
19	419922	Tetina de silicone para pipeta Pasteur	unidade	5	10,00	50,00	153140	8100000000	339030	35
20	412644	Papel de pH (6.5 - 10.0)	Cx c/ 100 fitas	2	45,00	90,00	153140	8100000000	339030	35
21	445679	Espátula de silicone - Dimensões da peça: 23,5 x 5,5 x 1 cm	unidade	1	55,00	55,00	153140	8100000000	339030	35
VALOR TOTAL									R\$ 5.504,56	

9. UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

Conforme descrição mencionada na tabela acima.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

10.1. A contratação do objeto deste Termo tem o custo estimado de **R\$5.504,56** (cinco mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e esse custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

Item	Descrição do Item (objeto)	CATMAT/CATSER	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	
					Unitário	Total
01	Tubos de ensaio Eppendorf 0,6 ml	410352	2	Caixa com 1000 unidades	218,45	436,90
02	Tubos de ensaio Eppendorf 1,5 ml	434218	5	Pacote com 1000 unidades	98,38	491,90
03	Ponteiras descartáveis amarelas 200ul	427478	4	Pacote com 1000 unidades	50,61	202,44
04	Ponteiras descartáveis azuis 1000ul	427479	2	Pacote com 1000 unidades	86,00	172,00
05	Pipetas Pasteur vidro	411079	3	Caixa com 250 unidades	171,00	513,00
06	Ponteiras 10 microlitros com filtro	408696	2	Pacote com 1000 unidades	150,00	300,00
07	Ponteira 200 microlitros com filtro	456928	2	Pacote com 1000 unidades	390,00	790,00
08	Ponteira 1000 Microlitros com filtro	434424	1	Pacote com 1000 unidades	145,00	145,00
09	Agulhas coleta a vácuo 25x0,7mm	411901	2	Caixa com 100 unidades	70,00	140,00
10	Suporte de coleta-canhão	479642	5	Unidade	20,00	100,00
11	Caixa de placas sílica gel 60 F254	406072	1	Caixa com 25 placas	805,00	805,00
12	Fita de pH	456624	5	Caixa com 100 fitas	45,00	225,00
13	Papel de filtro qualitativo, 12,5 cm gramatura 80 g cx c/ 100	426491	1	Caixa com 100 folhas	45,00	45,00
14	Papel filtro quantitativo filtragem rápida 12,5 cm precipitados	408331	1	Caixa com 100 unidades	38,00	38,00
15	Pipeta Pasteur 3 mL pct c/ 100	423975	1	Pacote com 100 unidades	100,00	100,00
16	Pisseta em plástico sem graduação 250 mL	280476	4	Unidade	3,83	15,32

17	Pisete de plástico 500 ml	279895	10	Unidade	5,00	50,00
18	Pêra de borracha	430867	30	Unidade	25,00	750,00
19	Tetina de silicone para pipeta Pasteur	419922	5	Unidade	10,00	50,00
20	Papel de pH (6.5 - 10.0)	412644	2	Caixa com 100 unidades	45,00	90,00
21	Espátula de silicone - Dimensões da peça: 23,5 x 5,5 x 1 cm	445679	1	Unidade	55,00	55,00
Valor Total Global						R\$ 5.504,56

10.2. O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no presente processo, folhas SEI subsequentes, que farão parte do processo licitatório.

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidades

10.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

11.1. A contratação do objeto deste Termo tem o custo estimado de **R\$5.504,56** (cinco mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e esse custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

Item	Descrição do Item (objeto)	CATMAT/CATSER	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	
					Unitário	Total
01	Tubos de ensaio Eppendorf 0,6 ml	410352	2	Caixa com 1000 unidades	218,45	436,90
02	Tubos de ensaio Eppendorf 1,5 ml	434218	5	Pacote com 1000 unidades	98,38	491,90
03	Ponteiras descartáveis amarelas 200ul	427478	4	Pacote com 1000 unidades	50,61	202,44
04	Ponteiras descartáveis azuis 1000ul	427479	2	Pacote com 1000 unidades	86,00	172,00
05	Pipetas Pasteur vidro	411079	3	Caixa com 250 unidades	171,00	513,00
06	Ponteiras 10 microlitros com filtro	408696	2	Pacote com 1000 unidades	150,00	300,00
07	Ponteira 200 microlitros com filtro	456928	2	Pacote com 1000 unidades	390,00	790,00
08	Ponteira 1000 Microlitros com filtro	434424	1	Pacote com 1000 unidades	145,00	145,00
09	Agulhas coleta a vácuo 25x0,7mm	411901	2	Caixa com 100 unidades	70,00	140,00
10	Suporte de coleta-canhão	479642	5	Unidade	20,00	100,00
11	Caixa de placas sílica gel 60 F254	406072	1	Caixa com 25 placas	805,00	805,00
12	Fita de pH	456624	5	Caixa com 100 fitas	45,00	225,00
13	Papel de filtro qualitativo, 12,5 cm gramatura 80 g ex c/ 100	426491	1	Caixa com 100 folhas	45,00	45,00
14	Papel filtro quantitativo filtragem rápida 12,5 cm precipitados	408331	1	Caixa com 100 unidades	38,00	38,00
15	Pipeta Pasteur 3 mL pct c/ 100	423975	1	Pacote com 100 unidades	100,00	100,00
16	Piseta em plástico sem graduação 250 mL	280476	4	Unidade	3,83	15,32
17	Pisete de plástico 500 ml	279895	10	Unidade	5,00	50,00

18	Pêra de borracha	430867	30	Unidade	25,00	750,00
19	Tetina de silicone para pipeta Pasteur	419922	5	Unidade	10,00	50,00
20	Papel de pH (6.5 - 10.0)	412644	2	Caixa com 100 unidades	45,00	90,00
21	Espátula de silicone - Dimensões da peça: 23,5 x 5,5 x 1 cm	445679	1	Unidade	55,00	55,00
Valor Total Global						R\$ 5.504,56

11.2. A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo e a proposta de preços apresentada pela empresa;

11.3. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;

11.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante; manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO/LOCAL DE ENTREGAS

O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Setor de Almoxarifado/Setor de Patrimônio da Faculdade de Farmácia da universidade Federal do Rio de Janeiro, Avenida Carlos Chagas Filho, 373, Bloco K, sala 40, anexo– Cidade universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, CEP: 21941-902, no horário de 09:00 a 15:00, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo e a proposta de preços apresentada pela empresa;

13.2. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;

13.3. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante; manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

14.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

14.3. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

14.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

14.5. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

15.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no Art. 155 e 156 da Lei 14.133/21

15.2. Advertência

15.3. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

15.4. Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

15.5. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Faculdade de Farmácia-UFRJ, pelo prazo de até 3 (três) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidades.

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

16. DA GARANTIA

16.1. A Empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho;

16.2. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;

16.3. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 96 e 98, Lei nº14.133/21 e neste Termo de Referência;

16.4. O prazo de garantia dos produtos deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1. Menor preço do item e disponibilidade de fornecimento, Art. 6º Lei 14.133/21

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão

por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Mayre Aparecida Borges da Costa, Farmacêutico**, em 28/09/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tathiana Souza Martins Meyer, Farmacêutico**, em 29/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Maria Dellamora Ortiz, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1317410** e o código CRC **1B0DF560**.